fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI N00153.000517/2026-01 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Victor Miranda e Silva de Oliveira

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12049, datada de 30 de abril de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 096/2026

PROCESSO SEI: 00119.000557/2026-61;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI, CNPJ Nº 06.553.739/0001-07;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E ELBERT HOLANDA MOURA – PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12051, datada de 30 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 220/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.001481/2023-21

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA TRILHO LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 25.233.820/0001-54

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 220/2024**, que tem por objeto a **execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de União/PI**, em razão de circunstâncias supervenientes devidamente justificadas pela área técnica, relacionadas a fatores operacionais, climáticos e necessidade de ajustes no cronograma dos serviços.

O prazo de execução dos serviços contratados, inicialmente fixado em **270 (duzentos e setenta) dias**, fica prorrogado por mais **270 (duzentos e setenta) dias corridos**, contados a partir do término do prazo anterior, com novo termo final em **28 de novembro de 2026.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/11/2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de Fevereiro de 2026

SIGNATARIOS DO CONTRATO: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e **JOSÉ AVELINO FILHO**, pela Empresa CONSTRUTORA TRILHO LTDA.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12052, datada de 30 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2024